



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a doação das áreas que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e gerido pela Caixa Econômica Federal, os imóveis abaixo descritos, que serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV - II, conforme valor aferido mediante avaliação mercadológica, nos termos do processo administrativo nº 2012032364, observadas as disposições estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 191 e 192, ambas de 13 de outubro de 2009.

I – um lote de terras para construção urbana de número 01, quadra 46, situado na Avenida Benjamim Alves Pinto, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 437,50m², sendo: 10,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a Avenida Benjamim Alves Pinto; 15,00 metros de fundo com o lote 18; 30,00 metros do lado direito com o lote 02; 25,00 metros do lado esquerdo com a Rua Izabel Veríssimo;

II – um lote de terras para construção urbana de número 02, quadra 46, situado na Avenida Benjamim Alves Pinto, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Avenida Benjamim Alves Pinto; 15,00 metros de fundo com o lote 18; 30,00 metros do lado direito com o lote 03; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 01;

III – um lote de terras para construção urbana de número 03, quadra 46, situado na Avenida Benjamim Alves Pinto, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Avenida Benjamim Alves Pinto; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 30,00 metros do lado direito com o lote 04; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 02;

IV – um lote de terras para construção urbana de número 04, quadra 46, situado na Avenida Benjamim Alves Pinto, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 437,50m², sendo: 10,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a Avenida Benjamim Alves Pinto; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com a rua Pedro Alves dos Reis; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 03;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

V – um lote de terras para construção urbana de número 05, quadra 46, situado na Rua Pedro Alves dos Reis, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Pedro Alves dos Reis; 15,00 metros de fundo com o lote 18; 30,00 metros do lado direito com o lote 06; 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 03 e 04;

VI – um lote de terras para construção urbana de número 06, quadra 46, situado na Rua Pedro Alves dos Reis, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Pedro Alves dos Reis; 15,00 metros de fundo com o lote 17; 30,00 metros do lado direito com o lote 07; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 05;

VII – um lote de terras para construção urbana de número 07, quadra 46, situado na Rua Pedro Alves dos Reis, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Pedro Alves dos Reis; 15,00 metros de fundo com o lote 16; 30,00 metros do lado direito com o lote 08; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06;

VIII – um lote de terras para construção urbana de número 08, quadra 46, situado na Rua Pedro Alves dos Reis, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Pedro Alves dos Reis; 15,00 metros de fundo com o lote 15; 30,00 metros do lado direito com o lote 09; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 07;

IX – um lote de terras para construção urbana de número 09, quadra 46, situado na Rua Pedro Alves dos Reis, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Pedro Alves dos Reis; 15,00 metros de fundo com o lote 14; 30,00 metros do lado direito com os lotes 10 e 11; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 08;

X – um lote de terras para construção urbana de número 10, quadra 46, situado na Rua Luiz Nunes de Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 437,50m², sendo: 10,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a Rua Luiz Nunes de Oliveira; 15,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros do lado direito com o lote 11; 25,00 metros do lado esquerdo com a Rua Pedro Alves dos Reis;

XI – um lote de terras para construção urbana de número 11, quadra 46, situado na Rua Luiz Nunes de Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Luiz Nunes de Oliveira; 15,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros do lado direito com o lote 12; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 10;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XII – um lote de terras para construção urbana de número 14, quadra 46, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros do lado direito com o lote 15; 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 13 e 12;

XIII – um lote de terras para construção urbana de número 15, quadra 46, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 08; 30,00 metros do lado direito com o lote 16; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 14;

XIV – um lote de terras para construção urbana de número 16, quadra 46, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com o lote 17; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 15;

XV – um lote de terras para construção urbana de número 17, quadra 46, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com o lote 18; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 16;

XVI – um lote de terras para construção urbana de número 18, quadra 46, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 30,00 metros do lado direito com os lotes 01 e 02; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 17;

XVII – um lote de terras para construção urbana de número 01, quadra 51, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 437,50m², sendo: 10,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 02; 25,00 metros do lado esquerdo com a Rua 08;

XVIII – um lote de terras para construção urbana de número 02, quadra 51, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 03; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 01;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XIX – um lote de terras para construção urbana de número 03, quadra 51, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 30,00 metros do lado direito com o lote 04; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 02;

XX – um lote de terras para construção urbana de número 04, quadra 51, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 437,50m², sendo: 10,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com a Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com a Rua Luiz Nunes de Oliveira; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 03;

XXI – um lote de terras para construção urbana de número 05, quadra 51, situado na Rua Luiz Nunes de Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Luiz Nunes de Oliveira; 15,00 metros de fundo com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 06; 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 04 e 03;

XXII – um lote de terras para construção urbana de número 06, quadra 51, situado na Rua Luiz Nunes de Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Luiz Nunes de Oliveira; 15,00 metros de fundo com o lote 12; 30,00 metros do lado direito com o lote 07; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 05;

XXIII – um lote de terras para construção urbana de número 07, quadra 51, situado na Rua Luiz Nunes de Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua Luiz Nunes de Oliveira; 15,00 metros de fundo com o lote 11; 30,00 metros do lado direito com os lotes 08 e 09; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06;

XXIV – um lote de terras para construção urbana de número 08, quadra 51, situado na Avenida Marcília Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 417,19m², sendo: 15,15 metros + 7,49 metros de chanfrado de frente com Avenida Marcília Oliveira; 21,59 metros de fundo com o lote 07; 21,90 metros do lado direito com o lote 09; 14,40 metros do lado esquerdo com a Rua Luiz Nunes de Oliveira;

XXV – um lote de terras para construção urbana de número 09, quadra 51, situado na Avenida Marcília Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 479,98m², sendo: 20,15 metros de frente com a Avenida Marcília Oliveira; 21,38 metros de fundo com os lotes 07 e 11; 24,46 metros do lado direito com o lote 10; 21,90 metros do lado esquerdo com o lote 08;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XXVI – um lote de terras para construção urbana de número 10, quadra 51, situado na Avenida Marcilia Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 461,44m², sendo: 15,15 metros + 6,63 metros de chanfrado de frente com a Avenida Marcilia Oliveira; 17,03 metros de fundo com o lote 11; 26,73 metros do lado direito com a Rua 08; 24,46 metros do lado esquerdo com o lote 09;

XXVII – um lote de terras para construção urbana de número 11, quadra 51, situado na Rua 08, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua 08; 15,00 metros de fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com o lote 12; 30,00 metros do lado esquerdo com lotes 10 e 09;

XXVIII – um lote de terras para construção urbana de número 12, quadra 51, situado na Rua 08, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com rua 08; 15,00 metros de fundo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com o lote 13; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 11;

XXIX – um lote de terras para construção urbana de número 13, quadra 51, situado na Rua 08, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua 08; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 30,00 metros do lado direito com os lotes 01 e 02; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 12;

XXX – um lote de terras para construção urbana de número 03, quadra 52, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 30,00 metros do lado direito com o lote 04; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 02;

XXXI – um lote de terras para construção urbana de número 04, quadra 52, situado na Rua Izabel Veríssimo, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 437,50m², sendo: 10,00 metros + 7,07 metros de chanfrado de frente com Rua Izabel Veríssimo; 15,00 metros de fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com a Rua 08; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 03;

XXXII – um lote de terras para construção urbana de número 05, quadra 52, situado na Rua 08, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua 08; 15,00 metros de fundo com o lote 14; 30,00 metros do lado direito com o lote 06; 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 04 e 03;

XXXIII – um lote de terras para construção urbana de número 06, quadra 52, situado na Rua 08, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua 08; 15,00 metros de fundo com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 07; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XXXIV – um lote de terras para construção urbana de número 07, quadra 52, situado na Rua 08, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Rua 08; 15,00 metros de fundo com o lote 12; 30,00 metros do lado direito com os lotes 08 e 09; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06;

XXXV – um lote de terras para construção urbana de número 08, quadra 52, situado na Avenida Marcilia Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 485,81m², sendo: 10,11 metros + 7,49 metros de chanfrado de frente com a Avenida Marcilia Oliveira; 18,71 metros de fundo com o lote 07; 30,61 metros do lado direito com o lote 09; 23,56 metros do lado esquerdo com a Rua 08;

XXXVI – um lote de terras para construção urbana de número 09, quadra 52, situado na Avenida Marcilia Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 476,49m², sendo: 15,11 metros de frente com a Avenida Marcilia Oliveira; 15,22 metros de fundo com os lotes 07 e 12; 32,46 metros do lado direito com o lote 10; 30,61 metros do lado esquerdo com o lote 08;

XXXVII – um lote de terras para construção urbana de número 10, quadra 52, situado na Avenida Marcilia Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 504,37m², sendo: 15,11 metros de frente com a Avenida Marcilia Oliveira; 15,22 metros de fundo com o lote 12; 34,30 metros do lado direito com o lote 11; 32,46 metros do lado esquerdo com o lote 09;

XXXVIII – um lote de terras para construção urbana de número 11, quadra 52, situado na Avenida Marcilia Oliveira, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 441,26m², sendo: 10,12 metros + 6,63 metros de chanfrado de frente com a Avenida Marcilia Oliveira; 10,85 metros de fundo com o lote 12; 30,88 metros do lado direito com a Avenida Benjamim Alves Pinto; 34,30 metros do lado esquerdo com o lote 10;

XXXIX – um lote de terras para construção urbana de número 12, quadra 52, situado na Avenida Benjamim Alves Pinto, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Avenida Benjamim Alves Pinto; 15,00 metros de fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com o lote 13; 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 11, 10 e 09;

XL – um lote de terras para construção urbana de número 13, quadra 52, situado na Avenida Benjamim Alves Pinto, do Loteamento Buritirana, Município de Palmas – TO, com área total de 450,00m², sendo: 15,00 metros de frente com a Avenida Benjamim Alves Pinto; 15,00 metros de fundo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com o lote 14; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV II, observadas as condições especificadas nas leis supracitadas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas